

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2000

Altera dispositivos do Estatuto da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto no inciso II, do Artigo 17, do Estatuto da Universidade de Taubaté, e do Processo nº R-120/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O inciso II dos **artigos 43 e 46** passa a ter a seguinte redação:

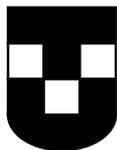
"Arts. 43 e 46.
I -;
II – *por 5 (cinco) representantes dos professores que nele lecionam;*
III -;
IV -;
V -

Art. 2º O "caput" do **Artigo 44** passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44 *O Instituto é dirigido por um Diretor, escolhido e designado pelo Reitor, de lista tríplice organizada pelo Instituto, na forma regimental, dentre professores que nele lecionam, e com pelo menos três anos de exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté."*

Art. 3º O "caput" do **Artigo 47** passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47 *O Departamento é dirigido por um Chefe, escolhido e designado pelo Reitor, de lista tríplice organizada pelo Departamento, na forma regimental, dentre professores que nele lecionam, e com pelo menos três anos de exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté."*

**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 1999.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA